



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,

Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

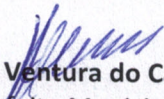
vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **projeto de lei** que:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de Exposição de Motivos a respeito da abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação** de **urgência**!

Prefeitura Municipal de Divino, 14 de março de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Sr. Vereador

Abelardo Gonçalves Leal Filho

DD. Pres. da Câmara Municipal,

DIVINO (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJETO DE LEI N.º 011 /2023 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Fonte	Valor (R\$)
020302 10 301 0004 2.186 3.3.50.43 – Manutenção de Subvenção ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Divino	500	50.000,00
TOTAL		50.000,00

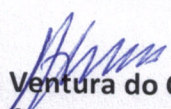
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000.

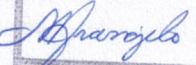
Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, por decreto, conforme disposto no §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar ou anular a dotação originária desse crédito especial em até 20% (vinte por cento) de seu valor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 14 de março de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Nº PROTOLO: 078/2023	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 16/03/2023
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI N.º 011 /2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, estimamos para os exercícios abaixo relacionados, o impacto orçamentário-financeiro decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial proposto no Projeto de Lei acima especificado:

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Receita Estimada	78.334.600,00		
Valor previsto com a abertura do Crédito Adicional Especial	50.000,00		
Percentual de impacto	0,063%		

Metodologia de Cálculo da Receita Estimada

Receita Estimada para 2023: Consideramos a Receita Prevista no Orçamento para 2023

Receita Estimada para 2024: Sem previsão de execução no exercício

Receita Estimada para 2025: Sem previsão de execução no exercício

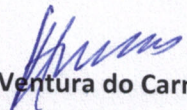
Metodologia de Cálculo para Despesa com o Crédito Especial:


2023: Conforme valor previsto no Projeto de abertura de Crédito Especial

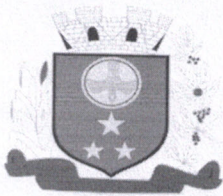
2024: Sem previsão de execução no exercício

2025: Sem previsão de execução no exercício

Prefeitura Municipal de Divino, 14 de março de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal


Nelson Pizzatto Zortea
Contador CRC/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores

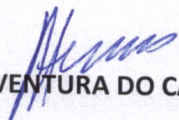
É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito especial ora solicitado se justifica tendo em vista o repasse à Instituição de apoio, uma vez que essas Instituições ajudam nas necessidades da população Divinense.

No mais, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, na oportunidade sendo solicitada **urgência** na tramitação.

Atenciosamente, contando com a aprovação!

Prefeitura Municipal de Divino, 14 de março de 2023.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal